



DECRETO Nº 003/2020

DATA: 06/01/2020

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 956.598,81 (novecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.391 de 18 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 956.598,81 (novecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.2050.1007 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
000465 001015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	R\$ 248.344,64
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
000851 000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$ 5.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
000852 000949 FEAS VEÍCULO ADAPTADO	R\$ 64.285,15
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
000852 000949 FEAS VEÍCULO ADAPTADO	R\$ 28,14
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO	
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000980 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.2080.1022 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
001495 000154 TC 32117/2014 - FNDE - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE PAPANDUVA DE BAIXO	R\$ 53.092,69
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001720 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 110.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	



003800 004950 Atenção Básica	R\$ 20.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
003815 004950 Atenção Básica	R\$ 30.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	
003905 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
003915 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 30.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
003925 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 10.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2090.2069 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTENCIAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
004890 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
005710 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
005770 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	
15.451.2100.1098 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
007035 001015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	R\$ 234.848,19
TOTAL.....	R\$ 956.598,81

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.949	37997-2	B.B. - FEAS VEÍCULO ADAPTADO	R\$ 28,14



TOTAL DAS FONTES

R\$ 28,14

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.154	34284-X	B.B. - CONV. 32117/2014- FNDE - CONST. DE ESCOLA PAPANDUVA	R\$ 53.092,69
3.3.494	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 30.000,00
3.3.507	11687-4	B.B. - CONTA ILUMINACAO PUBLICA	R\$ 5.000,00
3.3.949	37997-2	B.B. - FEAS VEÍCULO ADAPTADO	R\$ 64.285,15
3.3.1015	11210-0	B.B. - CONTA FUNDO ESPECIAL	R\$ 483.192,83
TOTAL DAS FONTES			R\$ 635.570,67

Art. 4º – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001940 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.1033 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002310 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 80.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003510 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
003630 004950 Atenção Básica R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003660 004950 Atenção Básica R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
003790 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2069 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTENCIAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
004880 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL



26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
005790 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 40.000,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento	
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL	
20.606.2160.2087 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
006460 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00
TOTAL.....	R\$ 321.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 06 de janeiro de 2020.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0